

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 24 de junho de 2018, o Cabo BM Reformado SONIR PEREIRA SOARES, CPF nº 704.997.138-34, RG nº 8.144.734 SSP/SP, filho de Iracy Pereira Soares e Ana Alexandre Soares, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matricula nº 123273 01 55 2018 4 00011 020 0002691 29, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais em Castilho-SP, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBB
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 006, DE JULHO DE 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando o inteiro teor do Edital DGPC/SEJUSP/MS/Nº 001, de 16 de maio de 2018, bem como o Edital DGPC/SEJUSP/MS/Nº 002, de 29 de maio de 2018, que estabeleceram os critérios do concurso de remoção para os integrantes da carreira de Delegado de Polícia;

Considerando as inscrições dos candidatos à remoção que aportaram nesta Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando o EDITAL DGPC/SEJUSP/MS/Nº 003, DE 28 DE JUNHO DE 2018, que publicou as remoções deferidas e indeferidas com mudança de sede de Município;

Considerando a necessidade de encerrar o certame de remoção com a publicação dos requerimentos deferidos e indeferidos, **sem mudança de sede de Município**;

F A Z S A B E R:

Art. 1º. Foram **deferidos** os requerimentos para as remoções dos Delegados de Polícia conforme relacionado abaixo:

Nome	Pedido	Lotação
ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA	DEFERIDO	DEAIJ
CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	DEFERIDO	2ª DP/CG
CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA	DEFERIDO	DEH
CLAUDIA ANGÉLICA GEREI	DEFERIDO	DEFAZ
FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	DEFERIDO	DEAIJ
FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	DEFERIDO	DEPCA
PRISCILLA ANUDA QUARTI	DEFERIDO	1ª DP/CG
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	DEFERIDO	5ª DP/CG

Art. 2º. Foram **indeferidos**, conforme constam nas decisões dos respectivos requerimentos, as remoções dos **Delegados de Polícia** relacionados abaixo:

- 1 - ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA DE MIRANDA
- 2 - ANA PAULA TRINDADE FERREIRA
- 3 - ANNE KARINE SANCHES TREVISAN
- 4 - ELAINE CRISTINA ISHIKI BENICASA
- 5 - GIULLIANO CARVALHO BIAÇIO
- 6 - MARINA LEMOS MONTEIRO CONCEIÇÃO
- 7 - REGINALDO SALOMÃO

Art. 3º. As remoções deste edital somente serão processadas após a publicação das respectivas portarias;

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial do Estado, no site oficial da Polícia Civil e no BPC.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Campo Grande-MS, 26 de julho de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 21 DE 24 DE JULHO DE 2018.

A CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts. 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida na Ação Penal – Procedimento Ordinário – Peculato, nos autos do Processo n.º 0045212-75.2016.8.12.0001 da Primeira Vara Criminal Residual da Comarca de Campo Grande/MS, em razão da decisão liminar de afastamento do Policial Civil **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**;

Considerando o MM. Juiz aplicou a medida cautelar prevista no artigo 319, inciso II e VI do Código de Processo Penal, decretando afastamento do exercício do cargo efetivo de Policial Civil, função de Escrivão de Polícia Judiciária, perante o Estado de Mato Grosso do Sul, independentemente de já ter sido afastado de suas funções por decisão proferida nos autos n.º 0046550-84.2016.8.12.0001, pelo prazo, a princípio de 06 (seis) meses, prazo este relacionado a razoável duração da tramitação do processo, com a apreensão das armas do acusado;

Considerando a gravidade dos fatos imputados ao servidor, que é objeto de ação disciplinar neste órgão (Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017/CGPC/MS) e, para fins de registros e cumprimento do afastamento provisório decretado pela justiça.

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Escrivão de Polícia Judiciária **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**, matrícula n.º 117759024, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, afastado compulsoriamente por 02 (duas) vezes, tendo como última unidade de lotação a 6ª Delegacia de Polícia da Capital, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, devendo ser recolhida arma, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinado ao referido

servidor, suspensão de suas senhas e *login* de acesso aos bancos de dados da instituição policial,

suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS para fins pertinentes.

ROSELY APARECIDA MOLINA
Delegada de Polícia
Corregedora-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 384, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, nos termos do Edital DGPC/MS nº 003, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 9686, de 29 de junho de 2018, os Delegados de Polícia abaixo relacionados, relativos as matrículas, lotações e período de trânsitos ali mencionados, a contar da data da publicação.

MATRIC.	NOME	ORIGEM	DESTINO	TRANS.
32945023	Carlos Eduardo Trevelin Millan	DP/Sidrolândia/MS	3ª DP/Campo Grande/MS	10
102637023	Fábio Leite Brandalise	DP/Terenos	DERF/Campo Grande/MS	05
130798023	Rafael Kenji Koshimizu	DP/Ribas do Rio Pardo/MS	DEPAC/Campo Grande/MS	10
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	DP/Bandeirantes	DP/Rochedo/MS	10

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.43 de 26 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Ricardo Batista de Oliveira**, matrícula 94643021- ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, com efeito, a partir de **18/07/2018**, referente ao quinquênio aquisitivo de 18/07/2013 a 17/07/2018, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n.71/100037/2018).
Campo Grande – MS, 26 de julho de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1197, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONILZA NOGUEIRA MACHADO, matrícula n. 56897021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017345/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1198, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEI BERCÓ DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 51350021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019127/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1199, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 47144022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função

Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600522/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1200, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE CARMONO LEMOS, matrícula n. 72139023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico Legista Especial, símbolo 194/321/B4, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41, art. 78 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, letra "b", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/401122/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1201, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora, NEUZA TOSTA RODRIGUES, matrícula n. 58453021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Administração e Finanças, código 40331, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600314/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1202, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora ZILDA PAES DOS SANTOS, matrícula n. 81495021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, Função, Agente de Merenda, classe D, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037950/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1203, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARGARIDA GOMES ALMEIDA, matrícula n. 22042021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600521/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1204, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor, MARIO YUKIO SEGAWA, matrícula n. 784021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Função Inspetor Local, código 70286, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, parágrafo único, combinado com art. 78, todos da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/504914/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7335021	Margarida Baptista dos Santos	Procurador da Defensoria Pública	Ageprev	55/502202/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.789/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
84688021	Amélia Kazuko Teruya	Professor	Ageprev	55/500794/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.796/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
123081021 e 123081023	Eneo Villa da Nobrega	Professor/Professor	Ageprev	55/502142/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.812/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição

Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
97179022	Laercio Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502305/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.798/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "p" AGEPREV n. 1.150, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.699, de 18 de julho de 2018, referente ao servidor CHRISTOFER OSTENBERG DE OLIVEIRA, matrícula n. 58395021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500035/2018):

ONDE CONSTA: "...Transferir, ex officio a pedido..."

PASSE A CONSTAR: "...Transferir, a pedido..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 196 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, ocupante do cargo Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, Classe C, Nível IV, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 38 a Art. 41, da Lei 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 22 de julho de 2018 (Processo n. 71/600760/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente